



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 1 de 26

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

#### **Câmara Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: [www.camaraaracoiaba.pe.gov.br](http://www.camaraaracoiaba.pe.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 2 de 26

### PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 601, DE 30 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho do CACS/ FUNDEB em cumprimento a Lei Municipal nº 419/2021, com vigência até 31/12/2022, nos seguintes termos:

- REPRESENTANTE DO EXECUTIVO
- MARIA FANISE DO NASCIMENTO (TITULAR)

CPF:030.852.384-92

OZIEL FERREIRA DA SILVA (SUPLENTE)

CPF: 808.887.474-20

- HOZANA ODETE DO NASCIMENTO (TITULAR)

CPF: 027.358.554-14

JANERE MARIA DOS SANTOS (SUPLENTE)

CPF: 043.986.424-04

- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- ARLETE NASCIMENTO DA SILVA (TITULAR)

CPF: 414.809.374-87

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MONTEIRO (SUPLENTE)

CPF:414.809.374-87

- REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES:

- DIANA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE (TITULAR)

CPF:023.483.154-59

ALDENITA MARIA DE LIMA (SUPLENTE)

CPF:023.015.264-37

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- DENIZE SALUSTIANO DA SILVA ( TITULAR)

CPF:0442.014.324-67

ERICA LOPES DA SILVA (SUPLENTE)

CPF: 009.240.694-73

- REPRESENTANTES DOS PAIS/ RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- CÍNTIA BARROS FERREIRA DA SILVA (TITULAR)

CPF:122.577.327-07

SEVERINA MARIA ANDRADE DE SANTANA FILHA(SUPLENTE)

CPF: 088.697.524-70

- CRISTINA MARIA DA SILVA (TITULAR)

CPF: 076.415.354-45

CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

CPF: 078.563.954-35

- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO:

- MARIA CLARA GOMES DO NASCIMENTO (TITULAR)

CPF:147.386.164-04 RG:10.946.147

E-mail: clara.gomes20211@gmail.com FONE:9 9591-5975

- CATARINA BERTO DOS SANTOS (SUPLENTE)

CPF: 103.194.934-82

E-MAIL: Catarinabrtosantos@gmail.com FONE: 81 99365-1254

- DAYANE MARIA LIMA (TITULAR)

CPF: 704.031.264-60 RG: 380.1601.0

E-MAIL: dayanelimagenaro@gmail.com FONE: 81 98941-5803

- RAFAELY ALVES DA SILVA (SUPLENTE)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 3 de 26

CPF: 129.600.274-85 RG:9.749.610

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2021

E-MAIL: rafaquinze2021@gmail.com FONE: 9 9338-1166

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal

• REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEA

• LUIZ FERREIRA DA MOTA (TITULAR)

CPF:922.070.494-34

ROSIANE MARIA SIMPLÍCIO (SUPLENTE)

CPF: 046.361.884-03

• REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

• LUIZ CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA (TITULAR)

CPF: 046.705.414-20

JANAÍNA SILVA OLIVEIRA (SUPLENTE)

CPF: 077.758.154.00

• REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

• KÁSSIA ROBERTA LIMA (TITULAR)

CPF: 073.304.654-10

DILANNE BARBOSA DA SILVA (SUPLENTE)

CPF: 076.178.904-94

• DENISE CRISTINA DE SOUSA VIEIRA (TITULAR)

CPF: 025.754.284-16

LUZIA SANTA MORAES PEDROSA (SUPLENTE)

CPF: 932.416.154-72

• REPRESENTANTES DE ESCOLA DO CAMPO:

• EDINEUZA MARIA DO ESPIRITO SANTO (TITULAR)

CPF:974.044.034-72

JOELMA ALVES DOS SANTOS (SUPLENTE)

CPF: 055.934.604-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a contar da presente data.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 4 de 26

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 002/2021  
VALIDADE: 12 (doze) MESES

**OBJETO:** para eventual aquisição de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, com estimativa de consumo médio para o prazo de 12(doze) MESES.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedora Registrada **T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (HOSPMED)** com CNPJ (ME) sob o nº 32.380.176/0001-02, estabelecida na Rua Nobre de Lacerda, 246, Loja 001 – Madalena – CEP: 50.720-040 – Recife/PE, representada **TONY FRANCISCO ALEXANDRE**, portador do CPF nº 544.327.824-04 e RG nº 3.241.723 SSP/PE, domiciliado na Rua Professor José Torres Pires, 47, Apto. 801 – Madalena – CEP: 50.101-80, a saber:

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMP 5. ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 5. ML	PHARLAB	PHARLAB	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
3	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPL 2 ML	IMEC	IMEC	220.000	R\$ 0,04	R\$ 8.800,00
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMP 10 ML	IMEC	IMEC	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
6	ALBENDAZOL 40MG\ML 10ML	FRASCO	GEOLAB	GEOLAB	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00
7	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	GERMED	GERMED	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
10	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
11	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1.000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
12	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
13	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	25.000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
16	ANLODIPINO, BENSILATO 5MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
17	ANLODIPINO, BENSILATO 10MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
18	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00

1

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 5 de 26



19	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	25.000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
20	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FVA	TEUTO	TEUTO	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FVA	TEUTO	TEUTO	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
24	BUDESONIDA 32MCG FRS 120DOSES	AEROSOL NASAL	EMS	EMS	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
25	BUDESONIDA 50MCG 120DOSES	AEROSOL NASAL	ACHE	ACHE	500	R\$ 23,61	R\$ 11.805,00
26	BUDESONIDA 64MCG 120DOSES	AEROSOL NASAL	EMS	EMS	500	R\$ 19,52	R\$ 9.760,00
29	CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL 600MG DE CÁLCIO + 400UI	COMPRIMIDO	NUTIVIT	NUTIVIT	3.000	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
32	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
33	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
34	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
35	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME 10G	POMADA	GREENPHARMA	GREENPHARMA	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
36	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 10ML	FRASCO	FARMACE	FARMACE	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
37	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML 100ML	XAROPE	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
38	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	EMS	EMS	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
40	ESPIROLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	EMS	EMS	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
41	ENALAPRIL MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
44	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG	COMP OU DRÁGEA	BIOLAB	BIOLAB	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
45	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
47	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	200.000	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
48	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	200.000	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
49	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG\ML 100ML	XAROPE	AIRELA	AIRELA	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
50	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
51	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
52	INSULINA HUMANA NHP 100UI\ML 10ML	FRASCO	ASPEN PHARMA	ASPEN PHARMA	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
54	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,02MG\DOSE	FRASCO	BOEHRINGER	BOEHRINGER	6.000	R\$ 21,26	R\$ 127.560,00
55	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,02MG\DOSE	FRASCO	BOEHRINGER	BOEHRINGER	2.000	R\$ 21,26	R\$ 42.520,00
56	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML PARA NEBULIZAR 20ML	SOL. INALANTE	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
57	ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
58	ISOSSORBIDA 40MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
60	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	4.000	R\$ 2,16	R\$ 8.640,00
61	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	4.000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
62	LEVORNOGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	MELCON	MELCON	2.000	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
63	LEVORNOGESTREL 1,5MG	COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	2.000	R\$ 3,23	R\$ 6.460,00
64	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	200.000	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00

2

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 6 de 26



65	LORATADINA 1MG\ML	XAROPE	MARIOL	MARIOL	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
66	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	EMS	EMS	100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
68	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
70	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG\ML 10ML	FRASCO	MARIOL	MARIOL	3.000	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
71	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
72	METRONIDAZOL 100MG\ML (10%) 50G	CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
73	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
74	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	MULTILAB	MULTILAB	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
75	MICONAZOL, NITRATO 2%	CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
76	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
77	NORETISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
78	NISTATINA 100.000 UI/ML	SUSP. ORAL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
79	ÓLEO MINERAL	FRASCO	IMEC	IMEC	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
82	PARACETAMOL 200MG   ML	FRASCO	FARMACE	FARMACE	1.500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
83	PERMETRINA 1% 10MG\G	LOÇÃO	NATIVITA	NATIVITA	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
84	PERMETRINA 5% 50MG\ML	SOL. ORAL	NATIVITA	NATIVITA	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
86	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	SANVAL	SANVAL	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
88	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	100.000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
90	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHÊ	NATULAB	NATULAB	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
91	SALBUTAMOL, SULFATO 6MG\ML (EQUIVALE 5MG\ML)	SOL. INALANTE	GSK	GSK	1.000	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
92	SALBUTAMOL, SULFATO 120.00MCG (EQUIVALE 100MG\DOSE)	AEROSOL ORAL	TEUTO	TEUTO	3.000	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
93	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	6.000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
96	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG\G (1%)	POTE	NATIVITA	NATIVITA	400	R\$ 36,94	R\$ 14.776,00
97	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 40MG+8MG\ML	FRASCO	EMS	EMS	600	R\$ 4,38	R\$ 2.628,00
98	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	8.000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
99	SULFATO FERROSO 10MG\ML	XAROPE	NATULAB	NATULAB	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
102	TIMOLOL, MALEATO 2,5MG\ML (0,25%)	SOL. OFTÁLMICA	ACHE	ACHE	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
103	TIMOLOL, MALEATO 5MG\ML (0,5%)	SOL. OFTÁLMICA	EMS	EMS	30	R\$ 14,78	R\$ 443,40
105	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 5. ML	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	1.800	R\$ 3,68	R\$ 6.624,00
106	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	120	R\$ 11,24	R\$ 1.348,80
107	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMP 10 ML	FARMACE	FARMACE	9.000	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
108	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	FARMACE	FARMACE	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
110	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMP 3 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.800	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
111	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	FARMACE	FARMACE	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
112	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMP	TEUTO	TEUTO	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00

3

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 7 de 26



113	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMP	TEUTO	TEUTO	3.000	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
114	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	FARMACE	FARMACE	800	R\$ 1,45	R\$ 1.160,00
115	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMP 2 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	2.400	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00
116	BUPIVACAÍNA LORIDRATO, PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	R\$ 4,78	R\$ 478,00
118	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: A 10%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	SAMTEC	SAMTEC	400	R\$ 0,49	R\$ 196,00
119	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ / SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMP	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	2.000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
120	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100ML	FRESENIUS	FRESENIUS	500	R\$ 19,10	R\$ 9.550,00
121	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	300	R\$ 12,39	R\$ 3.717,00
122	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10ML	SAMTEC	SAMTEC	800	R\$ 0,49	R\$ 392,00
123	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.600	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00
125	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2,5ML	FARMACE	FARMACE	9.000	R\$ 2,88	R\$ 25.920,00
126	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 3 ML	TEUTO	TEUTO	1.200	R\$ 1,66	R\$ 1.992,00
127	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 3ML	FARMACE	FARMACE	14.000	R\$ 0,73	R\$ 10.220,00
128	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	4.000	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
129	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	FARMACE	FARMACE	1.600	R\$ 0,64	R\$ 1.024,00
130	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMP 20 ML	TEUTO	TEUTO	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
132	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	2.800	R\$ 1,74	R\$ 4.872,00
133	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	FARMACE	FARMACE	10.000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
134	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	9.000	R\$ 3,38	R\$ 30.420,00
135	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMP 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.800	R\$ 2,75	R\$ 7.700,00
141	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	1.600	R\$ 0,38	R\$ 608,00
143	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	480	R\$ 24,00	R\$ 11.520,00
144	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMP	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.000	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00

4

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 8 de 26



145	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMP	FRESENIUS	FRESENIUS	2.000	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
146	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 2 ML	CSL BEHRING	CSL BEHRING	120	R\$ 234,00	R\$ 28.080,00
147	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMP 5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
148	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250	FRESENIUS	FRESENIUS	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
149	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.600	R\$ 2,32	R\$ 3.712,00
150	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	SANTISA	SANTISA	3.000	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
151	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL	AMP 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	R\$ 13,60	R\$ 2.720,00
153	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	800	R\$ 1,16	R\$ 928,00
154	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMP	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	2.000	R\$ 29,04	R\$ 58.080,00
155	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMP 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
158	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS	7.000	R\$ 3,16	R\$ 22.120,00
161	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.000	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
163	GLICEROL, DOSAGEM:95%, APRESENTAÇÃO: SUPOSITÓRIO ADULTO	SUPOSITORI	EMS	EMS	120	R\$ 1,12	R\$ 134,40
165	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO- AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
166	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMP	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.500	R\$ 3,36	R\$ 8.400,00
167	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 200ML	FRESENIUS	FRESENIUS	500	R\$ 33,80	R\$ 16.900,00
168	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO A 0,9% SISTEMA FECHADO 100 ML	UND	FARMACE	FARMACE	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
169	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO A 0,9% SISTEMA FECHADO 250 ML	UND	FRESENIUS	FRESENIUS	6.000	R\$ 2,11	R\$ 12.660,00
170	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO A 0,9% SISTEMA FECHADO 500 ML	UND	FARMACE	FARMACE	13.000	R\$ 3,00	R\$ 39.000,00
171	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	11.000	R\$ 2,95	R\$ 32.450,00
<b>TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>						<b>R\$ 996.339,10</b>	

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

5

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 9 de 26



1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho com que correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021.

1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços/fornecimento será de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.

1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das Unidades Orçamentárias classificadas no instrumento contratual.

1.7.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021.

6

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 10 de 26



1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, previsto no Decreto Municipal 01/2013, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme redação dada pelo decreto Municipal 10/2017.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Igarassu/PE, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Manoel Aldo da Silva, Secretário de Saúde do Município de Araçoiaba e pelo Sr. Tony Francisco Alexandre qualificado preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

Araçoiaba/PE, 02 de Agosto de 2021.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE**

MANOEL ALDO DA SILVA  
Secretário da Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

### **ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (HOSPMED)**

TONY FRANCISCO ALEXANDRE  
Representante  
EMPRESA REGISTRADA

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaaba.pe.gov.br

7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 11 de 26



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 003/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

**OBJETO:** Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de medicamentos (PSICOTRÓPICOS) para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedor Registrada **T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (HOSPMED)** com CNPJ (ME) sob o nº 32.380.176/0001-02, estabelecida na Rua Nobre de Lacerda, 246, Loja 001 – Madalena – CEP: 50.720-040 – Recife/PE, representada **TONY FRANCISCO ALEXANDRE**, portador do CPF nº 544.327.824-04 e RG nº 3.241.723 SSP/PE, domiciliado na Rua Professor José Torres Pires, 47, Apto. 801 – Madalena – CEP: 50.101-80, a saber:

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG\ML XAROPE FR 100ML	FR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	BIOLAB	BIOLAB	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMP	BIOLAB	BIOLAB	40.000	R\$ 0,54	R\$ 21.600,00
5	BIPERIDENO 2MG	COMP	CRISTALIA	CRISTALIA	60.000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
6	CARBAMAZEPINA 2%SUSP ORAL FR 100ML	FR	SANVAL	SANVAL	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	100.000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
8	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20.000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
9	CETAMINA INJ	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	40	R\$ 84,78	R\$ 3.391,20
10	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	GEOLAB	GEOLAB	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
11	CLONAZEPAM 2,0MG	COMP	GEOLAB	GEOLAB	100.000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
12	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	80.000	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00
13	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	CRISTALIA	CRISTALIA	80.000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
14	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG\ML	FR	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
15	DIAZEPAM 10MG	COMP	GERMED	GERMED	90.000	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
16	DIAZEPAM 5MG	COMP	GERMED	GERMED	80.000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00

1

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 12 de 26



18	FENITOÍNA 100MG	COMP	TEUTO	TEUTO	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
19	FENITOÍNA SOL INJ	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
20	FENOBARBITAL 100MG	COMP	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
23	FENTANIL 0,05MG\ML SOL INJ	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
24	FLUFENAZINA ETANOATO 25MG\ML SOL INJ	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
25	FLUOXETINA 20MG	COMP	PHARLAB	PHARLAB	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
27	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG\ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	700	R\$ 5,60	R\$ 3.920,00
28	HALOPERIDOL 5MG	COMP	CRISTALIA	CRISTALIA	80.000	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
30	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMP	CRISTALIA	CRISTALIA	60.000	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
31	MIDAZOLAM 5MG SOL INJ	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
32	MORFINA 0,2 MG/ML SOL INJ	AMPOLA	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
33	MORFINA 10MG SOL INJ	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.200	R\$ 2,58	R\$ 3.096,00
34	RISPERIDONA 1MG	COMP	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
35	RISPERIDONA 2MG	COMP	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
36	RISPERIDONA 3MG	COMP	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
37	RISPERIDONA 1MG\ML SOLUÇÃO	FR	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	300	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00
39	SERTRALINA 100MG	COMP	EUROFARMA	EUROFARMA	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
40	TIORIDAZINA 50MG	COMP	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	6.000	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
41	TIORIDAZINA 100MG	COMP	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	6.000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
42	TRAMADOL COMP	COMP	TEUTO	TEUTO	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
43	TRAMADOL 50MG SOL INJ	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
<b>TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>						<b>R\$ 248.777,20</b>	

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho com que correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021.

1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços/fornecimento será de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.

1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento

2

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 13 de 26



definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das Unidades Orçamentárias classificadas no instrumento contratual.

1.7.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021.

1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis

3

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 14 de 26



fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, previsto no Decreto Municipal 01/2013, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme redação dada pelo decreto Municipal 10/2017.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Igarassu/PE, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Manoel Aldo da Silva, Secretário de Saúde do Município de Araçoiaba e pelo Sr. Tony Francisco Alexandre qualificado preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

Araçoiaba/PE, 02 de Agosto de 2021.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE**

MANOEL ALDO DA SILVA  
Secretário da Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

### **ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (HOSPMED)**

TONY FRANCISCO ALEXANDRE  
Representante  
EMPRESA REGISTRADA

4

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 15 de 26



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 004/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

**OBJETO:** Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material medico hospitalar – MMH (Material Penso) para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedora Registrada **T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (HOSPMED)** com CNPJ (ME) sob o nº 32.380.176/0001-02, estabelecida na Rua Nobre de Lacerda, 246, Loja 001 – Madalena – CEP: 50.720-040 – Recife/PE, representada **TONY FRANCISCO ALEXANDRE**, portador do CPF nº 544.327.824-04 e RG nº 3.241.723 SSP/PE, domiciliado na Rua Professor José Torres Pires, 47, Apto. 801 – Madalena – CEP: 50.101-80, a saber:

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VL 1000ML	LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
7	ALCOOL IODADO 0,1% LITRO	LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
8	ALCOOL GEL 70%	LITRO	VENEZA	VENEZA	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
9	ALGODÃO HIDROFILO 500G PCT COM 25	ROLO	NEVOA	NEVOA	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
12	ATADURA CREPOM 10CM X 4,5M CX C/12	DÚZIA	ANAPOLIS	ANAPOLIS	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
13	ATADURA CREPOM 20CM X 4,5M CX C/12	DÚZIA	LUDAN YORK	LUDAN YORK	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
14	ATADURA CREPOM 15 CM X 3M CX C/12	DÚZIA	LUDAN YORK	LUDAN YORK	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
15	ATADURA CREPOM 30CM X 4,5M CX C/12	DÚZIA	LUDAN YORK	LUDAN YORK	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
16	BOLSA PARA COLOSTOMIA 2000ML	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
18	BORRACHA LÁTEX Nº 204	PACOTE	GOIAS LATEX	GOIAS LATEX	10	R\$ 66,44	R\$ 664,40
19	CAMPO OPERATÓRIO 50X45 C/27GR	PACOTE	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
20	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	3.000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00

1

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 16 de 26



	SIST. FECHADO 100ML, IV.						
21	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL, SIST. FECHADO 250ML, IV.	AMPOLA	FRESENIUS	FRESENIUS	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
22	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL, SIST. FECHADO 500ML, IV.	AMPOLA	FRESENIUS	FRESENIUS	9.000	R\$ 2,28	R\$ 20.520,00
23	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNIDADE	TOP MED	TOP MED	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
24	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNIDADE	HARSORIA	HARSORIA	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
25	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNIDADE	HARSORIA	HARSORIA	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
26	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNIDADE	HARSORIA	HARSORIA	7.000	R\$ 0,54	R\$ 3.780,00
27	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNIDADE	HARSORIA	HARSORIA	7.000	R\$ 0,54	R\$ 3.780,00
28	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNIDADE	HARSORIA	HARSORIA	7.000	R\$ 0,61	R\$ 4.270,00
29	CATETER NASAL P/ OXIG TIPO ÓCULOS	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	600	R\$ 0,59	R\$ 354,00
30	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, ATÓXICO EM FORMA DE PINÇA.	UNIDADE	WILTEX	WILTEX	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
31	CLOREXIDINA 4% SOL DEGERMANTE 1000ML	LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	120	R\$ 16,04	R\$ 1.924,80
33	COLAR CERVICAL- EM ESPUMA ANATÔMICA, FECHO EM VELCRO TAMANHO P	UNIDADE	MSO	MSO	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
34	COLAR CERVICAL- EM ESPUMA ANATÔMICA, FECHO EM VELCRO TAMANHO M	UNIDADE	MSO	MSO	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
35	COLAR CERVICAL- EM ESPUMA ANATÔMICA, FECHO EM VELCRO TAMANHO G	UNIDADE	MSO	MSO	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
38	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADE	WILTEX	WILTEX	500	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
41	COLETOR UNIVERSAL P/ EXAMES	UNIDADE	SARAPLAST	SARAPLAST	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
42	COMP DE GASES ESTÉRIL 7,5 X 7,5 C/10 EST 11 FIOS	UNIDADE	LIVIA	LIVIA	45.000	R\$ 0,40	R\$ 18.000,00
43	COMP DE GASES ESTÉRIL 7,5 X 7,5 C/10 EST 11 FIOS	UNIDADE	LIVIA	LIVIA	15.000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
44	COMP DE GASES ESTÉRIL 7,5 X 7,5 C/500 EST 9 FIOS	UNIDADE	KASMED	KASMED	40.000	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
45	COMP DE GASES NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 C/500 EST 9 FIOS	UNIDADE	KASMED	KASMED	2.000	R\$ 6,71	R\$ 13.420,00
49	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5MM	ROLO	PROCITEX	PROCITEX	800	R\$ 5,90	R\$ 4.720,00
50	ESPARADRAPO 5CMX4,5 MICROPORE	ROLO	MAXICOR	MAXICOR	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
51	ESPARADRAPO 10CMX4,5 MICROPORE	ROLO	MISSNER	MISSNER	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
52	ESPÉCULO VAGINAL P	UNIDADE	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
53	ESPÉCULO VAGINAL M	UNIDADE	VAGISPEC	VAGISPEC	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
54	ESPÉCULO VAGINAL G	UNIDADE	VAGISPEC	VAGISPEC	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00

2

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 17 de 26



57	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO ADULTO, PARA MONITORAMENTO CARDÍACO.	PACOTE	MAXICOR	MAXICOR	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
63	FIO CAT GUT 0 C/ AGULHA 4 CM CX C/24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 76,05	R\$ 760,50
64	FIO CAT GUT 0 CROMADO C/ AG; 3CM CX C/24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
65	FIO CAT GUT 0 CROMADO C/ AG. 4CM C/24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
66	FIO CAT GUT 1 CROMADO C/ AG. 3CM C/24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
67	FIO CAT GUT 1 CROMADO C/ AG. 4CM C/24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
68	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 C\ AG. 4.0CM CX\24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
70	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 C\ AG. 3.0CM CX\24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 80,89	R\$ 808,90
71	FIO CAT GUT CROMADO 3 C/ AG. 3,5CM C/24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 80,89	R\$ 808,90
72	FIO CAT GUT 3 C/ AGULHA 2,5 CM CX C/ 24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 80,89	R\$ 808,90
73	FIO CAT GUT SIMPLES 0 C/AG. 4 CM C/ 24 UNID	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
74	FIO CAT GUT SIMPLES 2 C/AG. 4CM C/24 UNID	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	R\$ 73,78	R\$ 737,80
75	FIO CAT GUT SIMPLES 3 C/AG. 3CM	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
76	FIO CAT GUT SIMPLES 4 C/AG. 2,5CM C/24	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
77	FIO CAT GUT SIMPLES 1 C/AG. 1\2 3,5CM	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	R\$ 71,92	R\$ 719,20
78	FIO CAT GUT SIMPLES 1 C/AG. 1\2 4.0CM	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	R\$ 73,78	R\$ 737,80
79	FIO CAT GUT SIMPLES 4 C/AG. 3CM C/24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 80,89	R\$ 808,90
82	FIO CIRURGICO EST DE ALGODÃO TORCIDO C/ AGULHA	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
83	FIO CROMADO 1.0 C/ AGULHA CX C/24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 76,05	R\$ 760,50
84	FIO MON 0 C/ AGULHA 3CM CX C/24	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
85	FIO MON 2 C/ AGULHA 2,5 CM C/24	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 31,09	R\$ 310,90
86	FIO NYLON 2.0 C/AGULHA 2,5 CM CX C/24 UNID	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
87	FIO NYLON 3.0 C/ AGULHA 3,0 CM C/ 24UNID	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
88	FIO NYLON 3.0 C/ AGULHA 3,0 CM C/ 24 UNID	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
89	FIO NYLON 4.0 C/ AGULHA 2,5 CM C/	CAIXA	SHALON	SHALON	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00

3

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 18 de 26



	24 UNID						
90	FIXADOR CITOL.P LAM FRASCO C/ 100ML	FRASCO	CRALPLAST	CRALPLAST	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
93	FRALDA DESC. INFANTIL TAMANHO G	PACOTE	TRELOSO BABY	TRELOSO BABY	20	R\$ 3,52	R\$ 70,40
94	FRALDA DESC. ADULTO TAMANHO P	PACOTE	MASTERCARE	MASTERCARE	20	R\$ 8,65	R\$ 173,00
95	FRALDA DESC. ADULTO TAMANHO M	PACOTE	MEGAFRAL	MEGAFRAL	20	R\$ 8,65	R\$ 173,00
96	FRALDA DESC. ADULTO TAMANHO G	PACOTE	MASTERCARE	MASTERCARE	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
97	FRALDA DESC. ADULTO TAMANHO EG	PACOTE	MASTERCARE	MASTERCARE	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
99	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA. FRASCO 1000ML	LITRO	FORTSAN	FORTSAN	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
100	GLICOSE+CLORETO DE SÓDIO 5G+0,9G, 100ML, INJETÁVEL 500ML, VIA PARENTERAL.	AMPOLA	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	3.000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
101	GLICOSE SORO 5% INJETÁVEL, 500ML	AMPOLA	FRESENIUS	FRESENIUS	3.000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
102	GLICOSE SORO 10% INJETÁVEL, 500ML	AMPOLA	FRESENIUS	FRESENIUS	22.500	R\$ 3,38	R\$ 76.050,00
103	GLICOSE SORO 10% INJETÁVEL, 500ML	AMPOLA	FRESENIUS	FRESENIUS	7.500	R\$ 3,38	R\$ 25.350,00
104	GEL P/ ECG POTE C/ 100G	LITRO	CARBOGEL	CARBOGEL	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
105	GLUTARALDEIDO 2% - FRASCO COM 1LT	galão	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	10	R\$ 15,44	R\$ 154,40
107	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70CMX50CM	ROLO	DIAMANTE	DIAMANTE	600	R\$ 5,81	R\$ 3.486,00
108	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/100 UNIDADES	CAIXA	STERILANCE	STERILANCE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
110	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/100 UNIDADES	CAIXA	STERILANCE	STERILANCE	20	R\$ 28,98	R\$ 579,60
111	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100 UNIDADES	CAIXA	STERILANCE	STERILANCE	20	R\$ 23,31	R\$ 466,20
112	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100 UNIDADES	CAIXA	TOP MED	TOP MED	20	R\$ 26,46	R\$ 529,20
113	LÂMINA DE BISTURI Nº 25 CX C/100 UNIDADES	CAIXA	CIRUTI	CIRUTI	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
114	LÂMINIA P/ MICROSC PONTA FOSCA 26X76MM, CX C/50	CAIXA	EXACTA	EXACTA	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
115	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	PARES	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
116	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	PARES	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
117	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	PARES	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
118	LUVA ESTÉRIL Nº 8,5	PARES	BECARE	BECARE	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
121	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M C/50PARES	CAIXA	SUPERMAX	SUPERMAX	1.875	R\$ 34,00	R\$ 63.750,00
129	MANGUITO ADULTO	UNIDADE	ACCUMED	ACCUMED	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
130	MANGUITO INFANTIL	UNIDADE	ACCUMED	ACCUMED	10	R\$ 16,62	R\$ 166,20
133	MASCARA VENTURI INFANTIL	UNIDADE	FOYOMED	FOYOMED	800	R\$ 5,24	R\$ 4.192,00
134	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA	UNIDADE	WILTEX	WILTEX	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00

4

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 19 de 26



	RECÉM - NASCIDO, NA COR BRANCA.						
135	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ADULTO, NA COR BRANCA.	UNIDADE	WILTEX	WILTEX	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
136	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ELETRO 58MM X 30M	UNIDADE	TECNOPRINT	TECNOPRINT	100	R\$ 5,73	R\$ 573,00
137	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ELETRO 80MM X 30M	UNIDADE	TECNOPRINT	TECNOPRINT	100	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
138	PINCETA FOTOSSENSÍVEL 250ML ESCURA	UNIDADE	J PROLAB	J PROLAB	30	R\$ 2,93	R\$ 87,90
142	POTE P/ LÂMINA CITOLÓGICA C/TRES ESPACOS	UNIDADE	CRAL	CRAL	20	R\$ 0,48	R\$ 9,60
143	PVPI-DEGERMANTE 1% 1000ML	LITRO	FARMAX	FARMAX	30	R\$ 13,10	R\$ 393,00
144	PVPI TÓPIC S/ DEGERMANTE 1% 1000ML	LITRO	FARMAX	FARMAX	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
145	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL, TIPO AMBU	UNIDADE	PROTEC	PROTEC	10	R\$ 144,08	R\$ 1.440,80
146	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, TIPO AMBU	UNIDADE	PROTEC	PROTEC	10	R\$ 144,08	R\$ 1.440,80
148	SCALP Nº 21 CX C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	DESCARPACK	DESCARPACK	7.000	R\$ 0,23	R\$ 1.610,00
149	SCALP Nº 25 CX C/100 UNIDADES	UNIDADE	DESCARPACK	DESCARPACK	7.000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
150	SCALP Nº 23 CX C/100 UNIDADES	UNIDADE	DESCARPACK	DESCARPACK	7.000	R\$ 0,23	R\$ 1.610,00
152	SERINGA DESC. C/ AG 25X7 1ML	UNIDADE	SR	SR	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
153	SERINGA DESC. C/ AG 25X7 3ML	UNIDADE	DESCARPACK	DESCARPACK	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
154	SERINGA DESC. C/ AG 25X7 5ML	UNIDADE	DESCARPACK	DESCARPACK	40.000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
155	SERINGA DESC. C/ AG 25X7 10ML	UNIDADE	SR	SR	30.000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
156	SERINGA DESC. C/ AG 25X7 20ML	UNIDADE	DESCARPACK	DESCARPACK	20.000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
157	SORO RINGER LACTATO 500ML , INJETÁVEL , VIA PARENTERAL.	AMPOLA	FRESENIUS	FRESENIUS	5.000	R\$ 2,84	R\$ 14.200,00
158	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% FRASCO C/ 500ML	AMPOLA	JP FARMA	JP FARMA	100	R\$ 6,27	R\$ 627,00
165	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 6.0 C/BALÃO	UNIDADE	TOP MED	TOP MED	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
166	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 6.5 C/BALÃO	UNIDADE	TOP MED	TOP MED	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
170	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 5,5 C/ BALÃO	UNIDADE	TOP MED	TOP MED	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N 04	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	50	R\$ 0,44	R\$ 22,00
174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N 06	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	50	R\$ 0,46	R\$ 23,00
175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N 08	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50
176	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N 10	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00

5

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 20 de 26



177	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N 12	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00
181	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	TOP MED	TOP MED	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
182	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	TOP MED	TOP MED	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
183	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	WELL LEAD	WELL LEAD	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
184	SONDA FOLEY Nº 20	UNIDADE	CIRUTI	CIRUTI	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
186	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
187	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UNIDADE	MARK MED	MARK MED	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
188	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	UNIDADE	MARK MED	MARK MED	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
192	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
193	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
194	SONDA URETAL Nº 12 C/25CM	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00
195	SONDA URETAL Nº 18 C/25CM	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	600	R\$ 0,61	R\$ 366,00
196	SONDA URETAL Nº 10 C/25CM	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
197	SONDA URETAL Nº 14 C/25CM	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
198	SONDA URETAL Nº 16 C/25CM	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
199	SONDA URETAL Nº 6 C/25CM	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	300	R\$ 0,48	R\$ 144,00
200	SONDA URETAL Nº 8 C/25CM	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
201	SONDA URETAL Nº 4 C/25CM	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00
202	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	G-TECH	G-TECH	80	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
204	TORNEIRA DE TRÊS VIAS	UNIDADE	HARSORIA	HARSORIA	1.000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
206	UMIDIFICADOR - NÃO AQUECIDO, COMPATÍVEL COM REDE DE OXIGÊNIO.	UNIDADE	PROTEC	PROTEC	20	R\$ 12,16	R\$ 243,20
<b>TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>						<b>R\$ 429.863,90</b>	

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho com que correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021.

6

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 21 de 26



1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços/fornecimento será de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.

1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das Unidades Orçamentárias classificadas no instrumento contratual.

1.7.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021.

1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e

7

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 22 de 26



disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, previsto no Decreto Municipal 01/2013, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme redação dada pelo decreto Municipal 10/2017.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Igarassu/PE, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Manoel Aldo da Silva, Secretário de Saúde do Município de Araçoiaba e pelo Sr. Tony Francisco Alexandre qualificado preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

Araçoiaba/PE, 02 de Agosto de 2021.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE**

MANOEL ALDO DA SILVA  
Secretário da Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

### **ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (HOSPMED)**

TONY FRANCISCO ALEXANDRE  
Representante  
EMPRESA REGISTRADA

8

Avenida João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba – PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-000 – CEP 53.690-000 – FONE 81 3543-8079  
e-mail: contato@aracoiaba.pe.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 23 de 26



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

**OBJETO:** Eventual contratação de serviços de continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), em rede de postos credenciados no município e na região metropolitana do Recife, por meio da implantação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado, com execução indireta e mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013, bem como Decreto Municipal nº 017/2021 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da(s) Fornecedor(a) Registrada(s): **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, representada Sra. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 26.813.241-0, inscrito no CPF sob o nº 260.464.618-80, a saber:

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objeto do Edital de Pregão Eletrônico em referência, pelo valor total de **R\$ 741.980,00 (setecentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais)**, detalhado abaixo e, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE(L)	Valor Ref. (L)	VALOR DEMANDADO (R\$)
1	Etanol	Litros (l)	12.000	5,19	62.280,00
2	Gasolina Comum	Litros (l)	60.000	5,59	335.400,00
3	Gasolina Aditivada	Litros (l)	20.000	5,89	117.800,00
4	Diesel comum	Litros (l)	30.000	4,49	134.700,00
5	Diesel Aditivado S/10/outros	Litros (l)	20.000	4,59	91.800,00
<b>TOTAL ESTIMADO PARA CONSUMO</b>					<b>741.980,00</b>
<b>Taxa Administrativa (-5%)</b>					<b>-37.099,00</b>
<b>(Valor Global da Proposta (Total + Taxa))</b>					<b>704.881,00</b>

Av. João Pessoa Guerra, s/n Centro Araçoiaba-PE CEP 53690-000 CNPJ 01.613.860/0001-63  
Fone: (81) 3543.8432 | 3543.8545 • E-mail [licitacao@aracoiaba.pe.gov.br](mailto:licitacao@aracoiaba.pe.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 24 de 26



1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão nº 001/2021.

1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.

1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das Unidades Orçamentárias classificadas no instrumento contratual.

1.7.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da

---

Av. João Pessoa Guerra, s/n Centro Araçoiaba-PE CEP 53690-000 CNPJ 01.613.860/0001-63  
Fone: (81) 3543.8432 | 3543.8545 • E-mail [licitacao@aracoiaba.pe.gov.br](mailto:licitacao@aracoiaba.pe.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 25 de 26



Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão nº 001/2021.

1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, previsto no Decreto Municipal 17/2021, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme redação dada pelo decreto Municipal 10/2017.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 001/2021 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Igarassu/PE, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora **JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO**, Secretária de Administração, Planejamento, Segurança e Mobilidade do Município de Araçoiaba, e pelo Senhor **ANDRÉ DEIVID RODRIGUES DE LIMA** qualificado preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

---

Av. João Pessoa Guerra, s/n Centro Araçoiaba-PE CEP 53690-000 CNPJ 01.613.860/0001-63  
Fone: (81) 3543.8432 | 3543.8545 • E-mail [licitacao@aracoiaba.pe.gov.br](mailto:licitacao@aracoiaba.pe.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 294

Página 26 de 26



Araçoiaba/PE, 19 de julho de 2021.

<b>MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA</b> <b>JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO</b> SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE ORGÃO GERENCIADOR	<b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA</b> <b>EMPRESARIAL LTDA SIRLENE CARDOSO</b> <b>MINGANTI</b> REPRESENTANTE LEGAL EMPRESA REGISTRADA
<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>NOME:</b>  <b>CPF(ME):</b>	<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>NOME:</b>  <b>CPF(ME):</b>